



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001075

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano 8

Outros



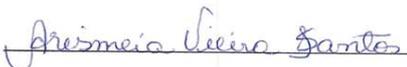
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ARISMEIA VIEIRA SANTOS**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-90-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-93 para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.759, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 124/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril. de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Arisméia Vieira Santos
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



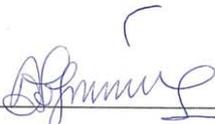
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **ARLITO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-72-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 277.XXX.XXX-15 para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.760, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 125/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Arlito Santana de Oliveira Junior
Empossado(a)



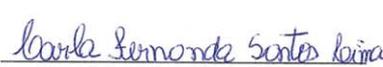
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **CARLA FERNANDA SANTOS LIMA**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-03 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 057.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.741, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 106/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Carla Fernanda Santos Lima
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **COSME SANTOS EVANGELISTA**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-03 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 014.XXX.XXX-61, para ocupar o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.742, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, de acordo a Portaria nº. 107/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Cosme Santos Evangelista
Empossado(a)



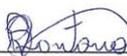
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **DANIEL ROCHA DE SANTANA**, portador(a) do RG nº. .16.XXX.XXX-41-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 850.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.743, de 4 de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 108/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Daniel Rocha de Santana
Empossado(a)



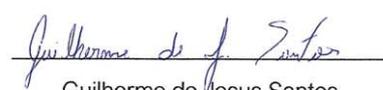
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **GUILHERME DE JESUS SANTOS** portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-80 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 096.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.746, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ARRECADADÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA**, de acordo a Portaria nº. 111/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Guilherme de Jesus Santos
Empossado(a)



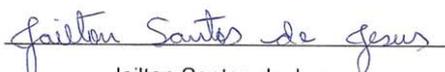
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **JAILTON SANTOS DE JESUS**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-70-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 032.XXX.XXX-96 para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº.5.761 de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 126/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Jailton Santos de Jesus
Empossado(a)



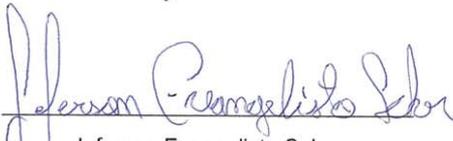
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **JEFERSON EVANGELISTA SCHER**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-76 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 019.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.747, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 112/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Jeferson Evangelista Scher
Empossado(a)



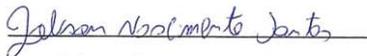
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **JOBSON NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-84 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 050.XXX.XXX-65, para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.748, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 113/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 4 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Jobson Nascimento Santos
Empossado(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001075

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano 8



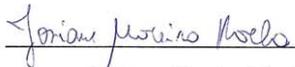
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **JOSIANE MOREIRA ROCHA**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-64 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.749, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, de acordo a Portaria nº. 114/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Josiane Moreira Rocha
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



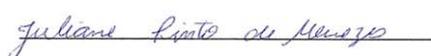
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **JULIANE PINTO DE MENEZES**, portador(a) do RG nº 03.XXX.XXX-06 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 049.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.750, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 115/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Juliane Pinto de Menezes
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **LUCAS AUGUSTO SCHER DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-04 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 059.XXX.XXX-05 para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.751, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 116/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Lucas Augusto Scher do Nascimento
Empossado(a)



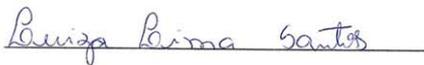
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **LUIZA LIMA SANTOS**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-94-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-13 para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.762, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 127/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Luiza Lima Santos
Empossado(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001075

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano 8



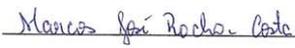
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **MARCOS JOSÉ ROCHA COSTA**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-71 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 040.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.752 de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo a Portaria nº. 117/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Marcos José Rocha Costa
Empossado(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001075

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **MARCUS LIMA NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-28 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 781.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.753, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo a Portaria nº. 118/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Marcus Lima Nascimento
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3637-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



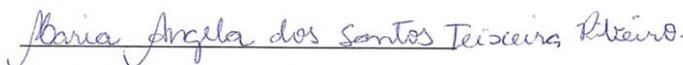
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **MARIA ANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-03 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 751.XXX.XXX-53 para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.754, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 119/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **SANDRO CERQUEIRA BEZERRA**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-50. -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 040.XXX.XXX-77, para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.756, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 121/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Sandro Cerqueira Bezerra
Empossado(a)



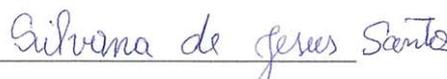
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **SILVANA DE JESUS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-82-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 009.XXX.XXX-17, para ocupar o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.767, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 132/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Silvana de Jesus Santos
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **SIMONE JESUS CORREIA**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-96 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 011.XXX.XXX-30 para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.763, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, de acordo a Portaria nº. 128/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Simone Jesus Correia
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **TAILANE SANTOS CRUZ**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-00 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 058.XXX.XXX-12, para ocupar o cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.757, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo a Portaria nº. 122/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Tailane Santos Cruz
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-18-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 009.XXX.XXX-81, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO ESCOLAR** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.7.65, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo a Portaria nº. 130/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Tayala Reis Santana de Souza Fair
Empossado(a)



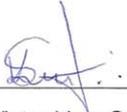
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **VICTOR LIMA SANTOS**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-84. - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 013.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de **FISIOTERAPEUTA** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.766, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo a Portaria nº. 131/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.


Alexandro Freijas Silva
Prefeito Municipal


Victor Lima Santos
Empossado(a)